

Proc. Administrativo 178/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/03/2024 às 10:23:19

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente J.L.M.C

Anexo aos autos o memorando [Memorando 5.266/2024 - \(URGENTE\) Envio de DFD | Medicamentos - Paciente João L. M. Costa](#) e [Memorando 5.464/2024 - PEDIDO DE COMPRA DE FORMULA INFANTIL](#), referentes a aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente João Lucas Morato da Costa, conforme receituário médico.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D35D-A465-1150-ABCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 27/03/2024 10:23:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D35D-A465-1150-ABCD>

Memorando 5.266/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

Data: 22/03/2024 às 15:11:16

Setores envolvidos:

SMS, SMS-DAS-DAS, SMS-DGS-AQUI

(URGENTE) Envio de DFD | Medicamentos - Paciente João L. M. Costa

Prezada,

Segue a manifestação do Serviço Social da Saúde sobre a demanda para aquisição de fórmulas para o paciente João Lucas Morato da Costa com diagnóstico de alergia grave, acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente preenchido e justificado.

Ressaltamos que o **Grau de Prioridade é considerada ALTA**, dada a natureza essencial do objeto.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD024_Documento_de_formalizacao_de_demanda_Formula_Infantil.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 024/2024 – SMS | BM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6º, inc. XV**)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de fórmula Pregomim para o paciente/criança João Lucas Morato da Costa, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O paciente João Lucas Morato da Costa foi encaminhado ao Serviço Social de Saúde com diagnóstico de alergia grave após ingerir fórmula inadequada. Devido à sua condição, ele não pode fazer uso de qualquer outra fórmula que não seja PREGOMIM. Ressaltando que a fórmula Pregomim é um alimento infantil desenvolvido para bebês com alergias alimentares ou intolerâncias. Livre de lactose, glúten e proteínas do leite de vaca, é enriquecida com nutrientes essenciais para o crescimento saudável do bebê. Deve ser usada sob orientação médica e como parte de uma dieta balanceada.

É crucial ressaltar a importância dessa fórmula para a saúde e o desenvolvimento da criança, que tem apenas 5 meses de vida. Por isso, a mãe foi orientada a iniciar o processo de Alto Custo, pois essa fórmula é disponibilizada pelo estado. Além disso, foi recomendado agendar uma consulta com o médico pediatra da Unidade de Saúde.

Para garantir o fornecimento adequado até que o processo de Alto Custo seja concluído, o Serviço Social está dando parecer favorável à aquisição do produto pelo período de 90 dias. A atenção e cuidado com a alimentação do João Lucas são fundamentais para o seu bem-estar e desenvolvimento saudável.

(Anexos – [Relatórios : João Lucas](#))

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade a ser contratada é de **12 latas** de Fórmula Pregomim 400g .

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
O valor estimado para tal aquisição é de R\$ 2.160,46 (dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos) . Valor de Mercado - Fórmula	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
08 de abril/2024 .	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Alta, dada a necessidade do objeto.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Serviço Social da Saúde – Departamento de Atenção à Saúde	
Responsável pela demanda: Aline Nunes Dos Santos	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Email: saude@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13)3854-8500



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 221F-4FF8-BD89-A0F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 22/03/2024 15:42:43
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO (CPF 019.XXX.XXX-03) em 23/03/2024 10:42:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/221F-4FF8-BD89-A0F7>

Memorando 1- 5.266/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/03/2024 às 16:05:21

Prezados,

Encaminho para ciência e providências o DFD visando aquisição de fórmulas para o paciente/criança João Lucas Morato da Costa.

Atenciosamente,

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Memorando 2- 5.266/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 27/03/2024 às 14:40:50

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAS, SMS-DGS-AQUI

(URGENTE) Envio de DFD | Medicamentos - Paciente João L. M. Costa

Prezada,

Prosseguimento da aquisição através do [Proc. Administrativo 178/2024 - Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente J.L.M.C.](#)

Grata,

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 086F-7177-AAB5-F869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 27/03/2024 14:40:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/086F-7177-AAB5-F869>

Memorando 5.464/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 26/03/2024 às 09:53:14

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO DE COMPRA DE FORMULA INFANTIL

Prezada, bom dia.

Com a necessidade em atender a legislação vigente em fornecer uma dieta alimentar baseada nas necessidades dos nossos educandos, vimos por meio deste solicitar a compra de formula infantil para o aluno João Lucas Morato da Costa, Matriculado na creche Sonho encantado (DN. 18/10/2023), que vem apresentando problemas em relação ao consumo de formula regular. a utilização se dará até que o aluno complete 6 meses. A partir dessa idade temos em ata produtos compatíveis para continuar o processo. Segue em anexo especificações médicas

quantidade necessária: 5 latas.

descrição: extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA,, latas com 400g.

formulas compatíveis com a descrição: alfaré (nestlé); pregomin pepti plus (danone)

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F237-591E-5A04-91D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 26/03/2024 09:53:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 26/03/2024 11:09:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 26/03/2024 11:33:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F237-591E-5A04-91D7>

Memorando 1- 5.464/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 26/03/2024 às 09:54:22

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

SCAN_20240325_090619513.pdf

RECEITUÁRIO

PACIENTE: JOÃO LUCAS MORATO DA COSTA

FÓRMULA INFANTIL

- Fórmula infantil extensamente hidrolisada sem lactose, com DHA e ARA.

Posologia: 180ml - 8 vezes ao dia (3/3 horas - conforme os horários sugeridos abaixo)

Horários sugeridos: 06h / 09h / 12h / 15h / 18h / 21h / 00h / 03h / 06h

Diluição por horário: 6 medidas (26g) e completar até 180ml de água morna previamente fervida.

Registro, 20 / 03 / 24


Laryssa C. Aquino
Pediatra Infantil
CRM 120.000

Memorando 2- 5.464/2024

De: Idelma D. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 26/03/2024 às 13:37:02

Destacamos que o produto solicitado visa atender a necessidade alimentar do aluno regularmente matriculado na creche e que para a faixa etária dele só utiliza fórmula infantil , não consumindo outros alimentos. No entanto a formula infantil necessita ser a modificada para atender problemas relacionados a proteína do leite e a lactose. Informamos que não há outro produto na unidade escolar que possa substituir essa fórmula específica. Solicitamos urgência na aquisição..

—
Idelma Lobo Dias

CRN/3-7851

nutricionista

Memorando 3- 5.464/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 26/03/2024 às 14:23:40

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO DE COMPRA DE FORMULA INFANTIL

Prezado,

solicito o envio do DFD (Documento de Formalização de Demanda), para que possa transcorrer com os trâmites para a aquisição solicitada.

Grata,

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4275-DBD8-D47D-4B7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 26/03/2024 14:23:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4275-DBD8-D47D-4B7F>

Memorando 4- 5.464/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 26/03/2024 às 15:00:14

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO DE COMPRA DE FORMULA INFANTIL

segue DFD

—

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

019_FORMULA_INFANTIL_2_.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDFD-A987-2756-A49F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 26/03/2024 15:57:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 26/03/2024 16:06:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDFD-A987-2756-A49F>

Memorando 5- 5.464/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 27/03/2024 às 14:40:14

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO DE COMPRA DE FORMULA INFANTIL

Prezado,

Prosseguimento da aquisição através do [Proc. Administrativo 178/2024 - Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente J.L.M.C.](#)

Grata,

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97C9-10CD-E080-6031

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 27/03/2024 14:40:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/97C9-10CD-E080-6031>

Proc. Administrativo 1- 178/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/03/2024 às 10:29:07

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente J.L.M.C

Anexos aos autos, o comprovante de solicitação de cotação e as cotações adquiridas referente ao processo em referência.

Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

COMPROVANTE_Solicitacao_de_cotacao_FORMULA_INFANTIL_PREGOMIM.pdf

ORCAMENTO_DROGARIA_SAO_JOSE.pdf

ORCAMENTO_LOGGEN.pdf

ORCAMENTO_NISSEI.pdf

ORCAMENTO_NUTRIPORT.pdf

ORCAMENTO_TPHARMA.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE5B-01D9-F17E-E923

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 27/03/2024 10:29:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE5B-01D9-F17E-E923>

Assunto

URGENTÍSSIMO - Solicitação de cotação - FÓRMULA INFANTIL - PREGOMIM



De

Hanna Karoline S G Santos
<Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>

Para

Lindalva <lindalva@mzamboni.com.br>

Cópia Oculta (Cco)

<drogavale1@gmail.com>,
<centerfarmacajati@hotmail.com>,
<karina.kimura@nisseisa.com.br>,
<farmasjose@bol.com.br>,
<paulo@nunesfarma.com.br>,
<empenhos@anbioton.com.br>, <sac@3albe.com.br>,
<licitacoes@haverim.com.br>,
<comercial@loggen.com.br>,
<vendas.sp@nutriport.com.br>,
<comercial@aureaprodutos.com.br>,
<licitacao@merco.far.br>,
<josehenrique@unicamedical.com>,
<licitacao@unicamedical.com>,
<comercial@alvdistribuidora.com.br>,
<licitacao@humanaalimentar.com.br>,
<licitacao.danutri@gmail.com>

Data

2024-03-26 14:20

-
- Receituário - Formula Infantil - Educação.pdf(~203 KB)
 - Receituário - PERGOMIM - Saúde.pdf(~414 KB)
-

Boa Tarde ! !

Solicito gentilmente, com EXTREMA URGÊNCIA, cotação para o seguinte item:

- 17 Latas - PREGOMIM - Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g - Segue Receituários anexo.

Saliento que a formula deverá atender crianças abaixo dos 06 meses.

***FAVOR RESPONDER O MAIS URGENTE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

Assunto **HANNA COTAÇÃO DROGARIA SÃO JOSÉ**
De IDEMIR PEREIRA <farmasjose19@gmail.com>
Para <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-03-26 16:49



-
- LISTA Prefeitura Municipal Cajati Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos 26 03 24.docx(~20 KB)
-

BOA TARDE,SEGUE EM ANEXO A COTAÇÃO DROGARIA SÃO JOSÉ,OBRIGADO.

DROGARIA SÃO JOSÉ

CLIENTE : Prefeitura Municipal Cajati CONTATO : Hanna Karoline da Silva
Gonçalves Santos Tel:38548700/8654 DATA 26/03/24 PEDIDO DE COMPRA : _____

☒ COTAÇÃO	☐ NOTA FISCAL ELETRÔNICA
---	---

DROGARIA SÃO JOSÉ LTDA- EPP AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA , Nº101 LOJA 8 - CENTRO CEP-11.900-000 – REGISTRO-SP TEL/FAX :0xx 13 38213538 CNPJ-51.084.341/0001-23 INSC. EST. – 574.010.087.117

ITEM	QUANT.	NOME DO PRODUTO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	17 Latas	PREGOMIM PEPTI - Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g - Segue Receituários anexo. Saliento que a formula deverá atender crianças abaixo dos 06 meses.	253,00	4.301,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20			TOTAL R\$	4.301,00

CONDIÇÕES : VALIDADE PROPOSTA : 07 DIAS
ENTREGA: 5 dias
PAGAMENTO: 30 dias

Assunto **ENC: URGENTÍSSIMO - Solicitação de cotação - FÓRMULA INFANTIL - PREGOMIM**
De <nathalia@loggen.com.br>
Para <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Cópia <lindalva@mzamboni.com.br>
Data 2024-03-26 17:25



- Proposta Cajati.pdf(~121 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo cotação solicitada.

Fico à disposição!

Atenciosamente,



Nathália Duarte
Farmacêutica Responsável

Novo Endereço: Av. da Saudade, n.º 626
Vila Nossa Senhora das Vitórias
Mauá / SP - CEP: 09360-000
CNPJ: 24.980.102/0001-89

De: Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 26 de março de 2024 14:20
Para: Lindalva <lindalva@mzamboni.com.br>
Assunto: URGENTÍSSIMO - Solicitação de cotação - FÓRMULA INFANTIL - PREGOMIM

Boa Tarde ! !

Solicito gentilmente, com EXTREMA URGÊNCIA, cotação para o seguinte item:

- 17 Latas - PREGOMIM - Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g - Segue Receituários anexo.

Saliento que a formula deverá atender crianças abaixo dos 06 meses.

***FAVOR RESPONDER O MAIS URGENTE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

Mauá, 26 de Março de 2024.
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
CNPJ 64.037.815/0001-28

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca / Fabricante	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g	Pregomin Pepti / Danone	17	Latas	R\$ 217,00	R\$ 3.689,00
Total:						R\$ 3.689,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias

Prazo de Entrega: 15 (dez) dias úteis



Nathália Duarte Gaspar
Farmacêutica Responsável
CPF: 370.232.198-54
RG: 45.183.391-0



Assunto **Re: URGENTÍSSIMO - Solicitação de cotação - FÓRMULA INFANTIL - PREGOMIM**
De Karina S. Kimura <karina.kimura@nisseisa.com.br>
Para Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-03-26 20:38



Olá Hanna, temos a Fórmula Infantil solicitada. Ela está saindo R\$279,90 400g.
As 17 unidades ficariam R\$4748,30.

Caso haja interesse peço que nos avise antes do motorista vir buscar para melhor atende-los. Qualquer dúvida estou a disposição.

Att., Karina Kimura

Filial 297 Registro-SP

Em 26/03/2024 14:20, Hanna Karoline S G Santos escreveu:

Boa Tarde ! !

Solicito gentilmente, com EXTREMA URGÊNCIA, cotação para o seguinte item:

- 17 Latas - PREGOMIM - Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g - Segue Receituários anexo.

Saliento que a formula deverá atender crianças abaixo dos 06 meses.

***FAVOR RESPONDER O MAIS URGENTE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e/ou PRIVILEGIADAS e são protegidas por sigilo legal. Se eventualmente receber esta mensagem por engano, você é imediatamente notificado a não publicar, copiar, distribuir ou de qualquer outra forma utilizar a informação contida nesta mensagem, devendo promover, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle, ficando sujeito a responsabilidades legais.

"The information contained in this message is CONFIDENTIAL and / or PRIVILEGED and is protected by legal confidentiality. If you receive this message in error, you are immediately notified not to post, copy, distribute or otherwise use the information contained in this message, and you should promptly delete its contents in your database, records or control system, subject to legal responsibilities."

RESPEITE O MEIO AMBIENTE. IMPRIMA SOMENTE O NECESSÁRIO

Assunto **RES: URGENTÍSSIMO - Solicitação de cotação - FÓRMULA INFANTIL - PREGOMIM**
De Regina Brito <regina.brito@nutriport.com.br>
Para Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>, Lindalva <lindalva@mzamboni.com.br>
Data 2024-03-26 16:36



- COTAÇÃO MUNICIPIO DE CAJATI 26-03.pdf(~279 KB)

Boa tarde,

Segue cotação em anexo.

Ficamos a disposição.

Atenciosamente;



Regina Brito
Vendas
(11) 5089-2030
(41) 3286-5500
(48) 3344-4348
(51) 3342-4242

PROGRAMAÇÃO FERIADO 29 DE MARÇO NUTRIPORT - SÃO PAULO E INTERIOR

A NUTRIPORT INFORMA QUE DEVIDO AO FERIADO DE 29/03, SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO, NÃO HAVERÁ NO DIA 29/03 (SEXTA-FEIRA).

OS PEDIDOS RECEBIDOS NO DIA 28/03 (QUINTA-FEIRA), ATÉ O HORÁRIO DE CORTE, SERÃO DESPACHADOS NO PRÓPRIO DIA E SEGUIRÃO PARA ENTREGA A PARTIR DO DIA 01/04 (SEGUNDA-FEIRA).

OS PEDIDOS RECEBIDOS NO DIA 28/03 (QUINTA-FEIRA) APÓS O HORARIO DE CORTE, SERÃO DESPACHADOS NO DIA 01/04 E SEGUIRÃO PARA ENTREGA A PARTIR DO DIA 02/04 (TERÇA-FEIRA), RE PRAZOS DE CADA REGIÃO.

Prazo de Entrega:

Pedidos finalizados até as 17:00hrs de 1 à 2 dias úteis.
Pedidos finalizados após as 17:00hrs até 2 dias úteis.

Por gentileza, sempre encaminhar as solicitações para o e-mail da equipe: vendas.sp@nutriport.com.br

De: Hanna Karoline S G Santos [mailto:Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de março de 2024 14:20
Para: Lindalva <lindalva@mzamboni.com.br>
Assunto: URGENTÍSSIMO - Solicitação de cotação - FÓRMULA INFANTIL - PREGOMIM

Boa Tarde ! !

Solicito gentilmente, com EXTREMA URGÊNCIA, cotação para o seguinte item:

- 17 Latas - PREGOMIM - Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g - Segue Receituários anexo.

Saliento que a formula deverá atender crianças abaixo dos 06 meses.

***FAVOR RESPONDER O MAIS URGENTE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

São Paulo, 26 de Março de 2024.

À

Cliente: MUNICIPIO DE CAJATI

Código (PCP): 26467

E-mail:

Proposta de Preços

Item	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALIDADE ATUAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	F5084	PREGOMIN PEPTI - 400g	DANONE	16/05/2025	17	R\$ 86,58	R\$ 1.471,86
2							
3			-				
4			-				
5			-	-			
		TOTAL					R\$ 1.471,86

ATENÇÃO - Se confirmada a compra, a entrega será feita com produto que possua validade igual ou superior ao acima informado (de acordo com a disponibilidade no momento do pedido e a critério da Nutriport). Nestas condições, será feito o faturamento, não cabendo a escolha de lotes/validades por parte da contratante e reclamações posteriores.

Não fornecemos carta de troca.

Validade da proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: 28 DIAS

Faturamento Mínimo: R\$ 300,00

Frete: R\$ 25,00 (Abaixo do faturamento mínimo de R\$ 300,00)

Prazo para entrega: 2 dias úteis

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.612.312/0001-44

IE: 115.564.086.113

Rua Major Paladino, 128 - Galpões 13/14 - Vila Ribeiro de Barros - CEP 05307-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 5089-2030 / Fax: (11) 5081-2498

03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Major Paladino, 128
Galpões 13 e 14
Vila Ribeiro de Barros - CEP 05307-000
SÃO PAULO - SP.



Regina Brito

Depto. Vendas

vendas.sp@nutriport.com.br

Assunto **Re: URGENTÍSSIMO - Solicitação de cotação - FÓRMULA INFANTIL - PREGOMIM**
De TPharma <drogavale1@gmail.com>
Para Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Cópia Lindalva <lindalva@mzamboni.com.br>
Data 2024-03-26 15:21



-
- Orçamento Prefeitura.pdf(~948 KB)
-

Boa tarde

Em anexo segue Orçamento.

Att.

Diego Bane

Em ter, 26 de mar. de 2024 às 14:20, Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Boa Tarde ! !

Solicito gentilmente, com EXTREMA URGÊNCIA, cotação para o seguinte item:

- 17 Latas - PREGOMIM - Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g - Segue Receituários anexo.

Saliento que a formula deverá atender crianças abaixo dos 06 meses.

***FAVOR RESPONDER O MAIS URGENTE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663



Orçamento

Nº: 294031

Drogaria Takiimed Ltda

CNPJ: 08.879.316/0001-07

I.E.: 740065712117

Endereço: Avenida Fernando Costa, 239

Bairro: Centro

Fone: (13) 3854-4412

E-mail: drogavale1@gmail.com

CEP: 11950-000

Cidade: Cajati-SP

Data: 26/03/2024 15:17

Vendedor: DIEGO BANE

Forma Pgto.: Dinheiro

Detalhe:

Parcelas:

Itens

Cód. Barras	Produto	Fabricante	Qtd.	Preço	% Desc.	Total
7891025119876	PREGOMIM PEPTI 400G	DANONE	17	244,95	0,00	4.164,15

Total 4.164,15

SEM
VALOR
FISCAL

Proc. Administrativo 2- 178/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/03/2024 às 11:04:17

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente J.L.M.C

Segue para constar aos autos, o mapa de preços elaborado com as cotações adquiridas.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Planilha_de_Precos_Formula_Infantil.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente João Lucas Morato da Costa

Cajati/SP, 27 de março de 2024.

				Drogaria Takiimed Ltda 08.879.316/0001-07 CNPJ:		Nutriport Comercial Ltda 03.612.312/0001-44 CNPJ:		Farmácia e Drogaria Nissel S.A 79.430.682/0380-14 CNPJ:		Loggen Produtos para Saúde Eireli 24.980.102/0001-89 CNPJ:		Drogaria São José Ltda - EPP 51.084.341/0004-23 CNPJ:	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g - PREGOMIM - Conforme receituário médico	LA	17	R\$ 244,95	R\$ 4.164,15	R\$ 86,58	R\$ 1.471,86	R\$ 279,90	R\$ 4.758,30	R\$ 217,00	R\$ 3.689,00	R\$ 253,00	R\$ 4.301,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.164,15		R\$ 1.471,86		R\$ 4.758,30		R\$ 3.689,00		R\$ 4.301,00	

Obs: * Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021

Hanna Karoline G. Santos
Escriturária





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D40E-66A0-E9BB-7F9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 27/03/2024 11:04:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D40E-66A0-E9BB-7F9D>

De: Hanna S. - SEADM-DESUP
Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.
Data: 27/03/2024 às 11:57:19

Prezada,

conforme fichas já informadas anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento da aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente João Lucas Morato da Costa, conforme receituário médico, Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, para assinatura.

Grata,

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/03/2024 13:32:24	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	27/03/2024 14:35:17	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **97F4-7672-03AF-76AA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 559 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Dispensa:10/2024

Processo: 178/2024

OBJETO: Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA - Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	522	R\$1.038,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	837	R\$432,90

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/97F4-7672-03AF-76AA> e informe o código 97F4-7672-03AF-76AA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97F4-7672-03AF-76AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/03/2024 13:32:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 27/03/2024 14:35:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/97F4-7672-03AF-76AA>

Proc. Administrativo 4- 178/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 27/03/2024 às 13:44:59

Segue as requisições 3947 e 3948, geradas visando o atendimento da aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente João Lucas Morato da Costa, conforme receituário médico, Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, para assinatura.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_3947.pdf

requisicao_3948.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/03/2024 13:52:10	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E096-60CD-781B-62EF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA		
---------	----------------------	--	--

Requisição: 3947 Ano: 2024 Data: 27/03/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./Var.: 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Aplicação: Aquisição emergencial de fórmula infantil para o aluno João Lucas Morato da Costa - Memorando Nº 5.464/2024.
Observação: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021
Justificativa: Destacamos que o produto solicitado visa atender a necessidade alimentar do aluno regularmente matriculado na creche e que para a faixa etária dele só utiliza fórmula infantil , não consumindo outros alimentos. No entanto a formula infantil necessita ser a modificada para atender problemas relacionados a proteína do leite e a lactose. Informamos que não há outro produto na unidade escolar que possa substituir essa fórmula específica. Solicitamos urgência na aquisição.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5,000000	LA	28.07082	Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g - PREGOMIM - Conforme receituário médico

CAJATI, 27 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E096-60CD-781B-62EF> e informe o código E096-60CD-781B-62EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA		
---------	----------------------	--	--

Requisição: 3948 Ano: 2024 Data: 27/03/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 522 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./Var.:** 300.0000
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aplicação: Aquisição emergencial de fórmula Pregomim para o paciente/criança João Lucas Morato da Costa, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP - Memorando Nº 5.266/2024.
Observação: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021
Justificativa: O paciente João Lucas Morato da Costa foi encaminhado ao Serviço Social de Saúde com diagnóstico de alergia grave após ingerir fórmula inadequada. Devido à sua condição, ele não pode fazer uso de qualquer outra fórmula que não seja PREGOMIM. Ressaltando que a fórmula Pregomim é um alimento infantil desenvolvido para bebês com alergias alimentares ou intolerâncias. Livre de lactose, glúten e proteínas do leite de vaca, é enriquecida com nutrientes essenciais para o crescimento saudável do bebê. Deve ser usada sob orientação médica e como parte de uma dieta balanceada. É crucial ressaltar a importância dessa fórmula para a saúde e o desenvolvimento da criança, que tem apenas 5 meses de vida. Por isso, a mãe foi orientada a iniciar o processo de Alto Custo, pois essa fórmula é disponibilizada pelo estado. Além disso, foi recomendado agendar uma consulta com o médico pediatra da Unidade de Saúde. Para garantir o fornecimento adequado até que o processo de Alto Custo seja concluído, o Serviço Social está dando parecer favorável à aquisição do produto pelo período de 90 dias. A atenção e cuidado com a alimentação do João Lucas são fundamentais para o seu bem-estar e desenvolvimento saudável.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	12,000000	LA	28.07082	Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g - PREGOMIM - Conforme receituário médico

CAJATI, 27 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E096-60CD-781B-62EF> e informe o código E096-60CD-781B-62EF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E096-60CD-781B-62EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/03/2024 13:52:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E096-60CD-781B-62EF>

Proc. Administrativo 5- 178/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.
Data: 27/03/2024 às 13:58:56

Anexo aos autos, para assinatura digital, a autorização de abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa, para o prosseguimento do certame.

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
AUTORIZACAO_DE_ABERTURA_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/03/2024 14:05:56	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CFE4-DCBA-FF26-8341**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

Exercício: 2024
Página: 1
/ 1

AUTORIZAÇÃO NRO. 563/2024

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa - Seq.: 10/2024

Objeto da Compra:

Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente João Lucas Morato da Costa, conforme receituário médico - Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021

CAJATI, 27 de Março de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CFE4-DCBA-FF26-8341> e informe o código CFE4-DCBA-FF26-8341





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFE4-DCBA-FF26-8341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/03/2024 14:05:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CFE4-DCBA-FF26-8341>

Proc. Administrativo 6- 178/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP
Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.
Data: 27/03/2024 às 14:14:22

Segue para constar aos autos e para assinatura digital a Autorização de abertura e a Declaração, para o prosseguimento da contratação.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
autorizacao_excludente__normal.pdf
Declaracao_Formula_infantil.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	27/03/2024 14:17:42	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4F76-50DA-11FC-0227**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO**, para aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente João Lucas Morato da Costa, conforme receituário médico.

Em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, é dispensável licitação, *“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”*

Cajati/SP, 27 de março de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisições 3947 e 3948/2024 – Ano: 2024 – Data: 27/03/2024

Objeto: Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente João Lucas Morato da Costa, conforme receituário médico

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 27 de março de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F76-50DA-11FC-0227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/03/2024 14:17:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F76-50DA-11FC-0227>

Proc. Administrativo 7- 178/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/03/2024 às 14:24:30

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente J.L.M.C

Anexo para constar aos autos, os documentos de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Federal, Trabalhista e FGTS, como também o cartão CNPJ e Contrato Social da empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, uma vez que, possui o menor valor dentre os orçamentos recebidos (**DESPACHOS 02 e 03**).

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

CERTIDOES_DE_REGULARIDADE_FISCAIS_NUTRIPORT.pdf

CONTRATO_SOCIAL_NUTRIPORT.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.612.312/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIPORT	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJ PALADINO	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 05.307-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RIBEIRO DE BARROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIO.DAMASIO@NUTRIPORT.COM.BR	TELEFONE (11) 5089-2030
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2024 às 10:36:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C559-DDAF-8C00-0CE4> e informe o código C559-DDAF-8C00-0CE4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:05 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **0728.5C21.978D.8824**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.612.312/0001-44
Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Endereço: R MAJOR PALADINO 128 / VILA RIBEIRO DE BAR / SAO PAULO / SP / 05307-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031601084835230888

Informação obtida em 27/03/2024 10:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Certidão nº: 20603547/2024

Expedição: 27/03/2024, às 10:32:56

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.612.312/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Petrarca nº 35 – Apto 12 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado Rua Petrarca nº 35 – Apto 22 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, denominada **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, estabelecida a à Rua Major Paladino nº 128 – Galpões 13 – Bloco Impar– Vila Leopoldina - São Paulo/SP – CEP 05307-001, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” Da Venda e Transferência de quotas.

O sócio **Alexandre Tabuenca da Silva**, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas do Capital Social no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, importando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), vende e transfere 30.000 (trinta mil) quotas que possui e, todos os direitos delas decorrentes na sociedade bem como tudo que se encontra dentro do estabelecimento na proporção citada, ao sócio **Samuel Chazan Briones**, pelo qual o cedente da plena e total quitação.

“CLÁUSULA SEGUNDA” Do Objeto.

A Sociedade tem por objeto para Matriz CNPJ 03.612.312/0001-44 e Filiais de CNPJ 03.612.312/0003-06 e CNPJ 03.612.312/0004-97

Importação; comercio atacadista e varejista de materiais em geral nacional e importados; complemento alimentares, suplementos alimentares, nutrição enteral; leites para uso pediátrico; instrumentos e correlatos médico hospitalar; equipamentos de análise clínicas e seus acessórios; aparelhos médicos e de laboratórios; aparelhos eletrônicos de uso pessoal; medicamentos; nutrição parenteral; produtos de higiene pessoal; cosméticos, perfumaria; equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, locação de aparelhos hospitalares e de laboratórios; serviços de suporte técnico na área da saúde; representação e distribuição de produtos hospitalares.

“CLÁUSULA TERCEIRA” – Da Consolidação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico à Rua Major Paladino nº 128 – Galpões 13 – Bloco Impar – Vila Leopoldina - São Paulo/SP – CEP 05307-001- inscrita no CNPJ 03.612.312/0001-44- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470, e mantém as seguintes filiais.

Filial SP (1) - com sede à ser Rua Afonso Celso nº 552 – 3º Andar - Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04119-002- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades de Comercio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.

Filial RS (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901291531 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial SC (3) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos nº 131 - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4290099702-2 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 42999118140, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto para Matriz e Filiais de CNPJ 03.612.312/0003-06 e CNPJ 03.612.312/0004-97

Importação; comercio atacadista e varejista de materiais em geral nacional e importados; complemento alimentares, suplementos alimentares, nutrição enteral; leites para uso pediátrico; instrumentos e correlatos médico hospitalar; equipamentos de análise clínicas e seus acessórios; aparelhos médicos e de laboratórios; aparelhos eletrônicos de uso pessoal; medicamentos; nutrição parenteral; produtos de higiene pessoal; cosméticos, perfumaria; equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, locação de aparelhos hospitalares e de laboratórios; serviços de suporte técnico na área da saúde; representação e distribuição de produtos hospitalares.

A filial de CNPJ 03.612.312/0002-25 tem como objeto.

Comercio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	R\$	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	20.000	20.000,00	10,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	180.000	180.000,00	90,00%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA** e **SAMUEL CHAZAN BRIONES**, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE,

4

vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo– Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Uso indevido da firma ou denominação social;
- d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio- Administrador

Samuel Chazan Briones
Sócio- Administrador

Testemunhas:

Hélio Ramos Damasio
RG 17.360.694 SSP/SP

Edson Nascimento Felix
RG 6.080.891-3 SSP/SP

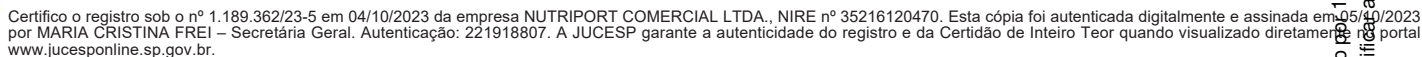


Eu, ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 7650059, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 04306897800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) 10A RUA RUA MAJOR PALADINO, 128 GALPAO 13 - Bairro: VILA RIBEIRO DE BAR, São Paulo - SP CEP 05307001, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Sócio-Administrador)
7650059



Assinado por: **HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajat1.doc.com.br/verificacao/C559-DDAF-8C00-0CE4> e informe o código C559-DDAF-8C00-0CE4



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/09/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Contitativos e alterações.pdf</u>			
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	04306897800	29/09/23 17:48	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
SAMUEL CHAZAN BRIONES	29646389856	29/09/23 17:49	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330980074



Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C559-DDAF-8C00-0CE4). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C559-DDAF-8C00-0CE4>

Assinado por: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
1ª pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Assinado por: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
1ª pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS





TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330980074** de Alteração de Atividades/Objeto e Alteração de Capital e QSA da empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/10/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2330980074.

04/10/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C559-DDAF-8C00-0CE4). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C559-DDAF-8C00-0CE4>

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. de NIRE 35216120470**, protocolizado sob o número **SPP2330980074** em **04/10/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1189362235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/10/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C559-DDAF-8C00-0CE4> e informe o código C559-DDAF-8C00-0CE4

Assinado por: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C559-DDAF-8C00-0CE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 27/03/2024 14:25:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C559-DDAF-8C00-0CE4>

Proc. Administrativo 8- 178/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 27/03/2024 às 14:31:44

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente J.L.M.C

Prezada,

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município, visando parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, referente à aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente João Lucas Morato da Costa, conforme receituário médico.

Grata,

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F26C-48E2-179A-4C56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 27/03/2024 14:31:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F26C-48E2-179A-4C56>

Proc. Administrativo 9- 178/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 27/03/2024 às 14:50:12

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente J.L.M.C

Prezado,

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico para atendimento ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021 para homologação da dispensa que tem por objeto a *"Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente J.L.M.C"*.

O Procedimento de contratação foi iniciado por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Educação (Memorando nº 5266/2024 e 5.464/2024), a autoridade requisitante justifica a necessidade da aquisição para atendimento do paciente/aluno que após inibir fórmula inadequada passou por um processo de alergia grave.

A cotação encontra-se no Despacho 1 e 2. Há requisição de compras (Despacho 4), há reserva de dotação nas fichas 522 e 837 (Despacho 3), declaração e autorização para contratação (Despacho 6).

A documentação da empresa encontra-se nos Despachos 7 a 15.

É o relatório.

Inicialmente verifica-se que os procedimentos foram respeitados, a dispensa pautou-se no artigo 75, VIII ante a situação de urgência no atendimento do menor J.L.M.C.

Outrossim, após a análise das documentações e da proposta apresentada pela interessada **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, ela foi declarada vencedora.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa eletrônica.**

—
Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 611F-2BB6-2914-E4DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 27/03/2024 14:50:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/611F-2BB6-2914-E4DD>

Proc. Administrativo 10- 178/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 27/03/2024 às 14:58:42

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente J.L.M.C

Prezada,

Retificando, a documentação da empresa encontra-se no Despacho 7.

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Proc. Administrativo 11- 178/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 27/03/2024 às 15:11:55

Anexo aos autos, para assinatura digital, a Ratificação da Dispensa, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Ratificacao_Formula_Infantil.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	27/03/2024 15:21:29	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E7FD-3383-DC71-E6B3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 178/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente João Lucas Morato da Costa, conforme receituário médico, no valor total de R\$ 1.471,86 (mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/SP, 27 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E7FD-3383-DC71-E6B3> e informe o código E7FD-3383-DC71-E6B3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7FD-3383-DC71-E6B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/03/2024 15:21:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E7FD-3383-DC71-E6B3>

Proc. Administrativo 12- 178/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/03/2024 às 15:46:46

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente J.L.M.C

Anexo aos autos o comprovante de publicação da ratificação da dispensa licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

COMPROVANTE_DE_PUBLICACAO_DA_RATIFICACAO_NO_MURAL_DO_PACO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62B6-AF83-587D-1CB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 27/03/2024 15:46:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/62B6-AF83-587D-1CB8>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 178/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente João Lucas Morato da Costa, conforme receituário médico, no valor total de R\$ 1.471,86 (mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/SP, 27 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 27/03/2024

[Assinatura]
Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7FD-3383-DC71-E6B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/03/2024 15:21:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E7FD-3383-DC71-E6B3>

Proc. Administrativo 13- 178/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/03/2024 às 15:48:44

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente J.L.M.C

Anexo aos autos o comprovante de publicação da ratificação da dispensa licitação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

COMPROVANTE_DE_PUBLICACAO_DA_RATIFICACAO_NO_DIARIO_OFICIAL_ELETRONICO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E86-3ADD-353D-A054

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 27/03/2024 15:48:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E86-3ADD-353D-A054>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Notificação 2

Departamento de Suprimentos 4

Extrato 4

Ratificação 6

Secretaria de Assuntos Jurídicos 8

Decretos 8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 178/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente João Lucas Morato da Costa, conforme receituário médico, no valor total de R\$ 1.471,86 (mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/SP, 27 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 14- 178/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 27/03/2024 às 16:01:29

Prezada,

Anexo aos autos, os pedidos de compra 2442 e 2443, gerados visando o atendimento do certame, para que seja efetuado seus empenhos contábeis, após a assinatura digital.

Conforme disposto no Artigo 95, inciso II a nota de empenho de despesa é o instrumento de contratação da presente dispensa.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

2442.pdf

2443.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/03/2024 16:03:24	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2303-9B7C-69E8-42B6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/1

JL SOFT						
Pedido: 2442/0-2024		Modalidade: Dispensa Nr.: 10/2024				
Processo/Ano:	178 / 2024	Requisição Nro.:	3947/2024			
Usuário Requisição:	HANNA.KAROLINE					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária:	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ficha:	837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Usuário Pedido:	HANNA.KAROLINE			
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
Aplicação FR.:	200 EDUCAÇÃO					
Variação FR.:	0					
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Aplicação:	Aquisição emergencial de fórmula infantil para o aluno João Lucas Morato da Costa - Memorando Nº 5.464/2024.					
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021					
Tipo de Objeto:	Gêneros Alimentícios					
Objeto:	Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente João Lucas Morato da Costa, conforme receituário médico - Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021					
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -					
Fornecedor:	10196 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA					
Fantasia:		Fone: (11)5089-2030	Fax: (11)5081-2498			
Contato:		Fone:	E-mail:			
Endereço:	RUA PROFº SERAFIM ORLANDI, Nº 356 VILA MARIANA					
Cidade:	SAO PAULO	Cep: 04115090	Estado: SP			
Cnpj/ Cpf:	03612312000144	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:			
Validade:		Garantia:	Prazo Entrega: 2 dias			
Cond. Pagto.:	15 dias	Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000			
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	5,000000	LA	28.07082-0	Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g - PREGOMIM - Conforme receituário médico Marca: PREGOMIM PEPTI - DANONE	86,5800	432,90
Valor Total:	432,90	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 432,90

CAJATI, 27 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2303-9B7C-69E8-42B6> e informe o código 2303-9B7C-69E8-42B6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/1

JL SOFT

Pedido: 2443/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 10/2024

Processo/Ano:	178 / 2024	Requisição Nro.:	3948/2024
Usuário Requisição:	HANNA.KAROLINE		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	522 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO	Usuário Pedido:	HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	300 SAÚDE		
Varição FR.:	0		
Elemento:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Aplicação:	Aquisição emergencial de fórmula Pregomim para o paciente/criança João Lucas Morato da Costa, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP - Memorando Nº 5.266/2024.		
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021		
Tipo de Objeto:	Gêneros Alimentícios		
Objeto:	Aquisição emergencial de fórmula infantil para o paciente João Lucas Morato da Costa, conforme receituário médico - Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

Fornecedor:	10196 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		
Fantasia:		Fone: (11)5089-2030	Fax: (11)5081-2498
Contato:		E-mail:	
Endereço:	RUA PROFº SERAFIM ORLANDI, Nº 356 VILA MARIANA		
Cidade:	SAO PAULO	Cep: 04115090	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	03612312000144	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega: 2 dias
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	12,000000	LA	28.07082-0	Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g - PREGOMIM - Conforme receituário médico Marca: PREGOMIM PEPTI - DANONE	86,5800	1.038,96

Valor Total:	1.038,96	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.038,96
--------------	----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	----------

CAJATI, 27 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2303-9B7C-69E8-42B6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2303-9B7C-69E8-42B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/03/2024 16:03:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2303-9B7C-69E8-42B6>

Proc. Administrativo 15- 178/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/04/2024 às 10:19:59

Prezados,

Segue em anexo empenhos referentes ao despacho 14.

Att,

—

[Elaine Vieira](#)

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

P_178.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 3361/000 ANO 2024	
JL SOFT				DATA DE EMISSÃO 27/03/2024 FICHA 837	
Fonte de Recurso:		5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA	
Aplicação:		280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE		FUNDO	
Variação:		0		DÍVIDA	
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO 178/2024	
Unid. Executora:		03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		CONTRATO Nº	
Função:		12 EDUCAÇÃO		VENCIMENTO	
SubFunção:		306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		MODALIDADE Dispensa 10/2024	
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021	
Projeto/Atividade:		2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		PEDIDO 02442/000-2024	
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		CENTRO DE CUSTO	
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento Desp:		7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Vínculo:		E EDUCAÇÃO			
Convênio:					
CÓDIGO 10196		NOME DO FORNECEDOR NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		CNPJ / CPF 03.612.312/0001-44	
ENDEREÇO RUA PROFº SERAFIM ORLANDI, Nº 356				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CIDADE SAO PAULO				BAIRRO VILA MARIANA	
BANCO 001 - BB		AGÊNCIA 3322-7	CONTA 1553-9	UF SP	CEP 04115090
		Chave Pix		TELEFONE (11)5089-2030	
APLICAÇÃO: Aquisição emergencial de fórmula infantil para o aluno João Lucas Morato da Costa - Memorando Nº 5.464/2024. (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021)				TIPO CONTA Conta Corrente	
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g - PREGOMIM - Conforme receituário médico Marca: PREGOMIM PEPTI - DANONE	LA	5,0000	86,58	432,90
RETENÇÃO		VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	432,90
				VL. BRUTO →	432,90
DOTAÇÃO ATUAL 1.600.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 867.523,14		VALOR DO EMPENHO 432,90	
SALDO ATUAL 732.043,96					
Secret. de Finanças ____/____/____		____/____/____		____/____/____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97				Banco: _____ Conta: _____ Cheques _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de: (quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos)					
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.					
CAJATI, ____ de ____ de ____.		ASSINATURA DO FORNECEDOR _____		Documento _____ Número: _____	

Proc. Administrativo 16- 178/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/04/2024 às 11:47:34

Prezados,

Segue em anexo empenho referentes ao pedido 2443.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

pedido2443.pdf

Prefeitura CAJATI JP SOFT PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 3362/000		ANO 2024	
				DATA DE EMISSÃO 27/03/2024		FICHA 522	
Fonte de Recurso: 1 TESOURO				USUÁRIO ELAINE.VIEIRA			
Aplicação: 300 SAÚDE				FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Variação: 0				DÍVIDA			
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO				PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária: 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				PROCESSO 178/2024		CONTRATO Nº	
Unid. Executora: 03 DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO				VENCIMENTO			
Função: 10 SAÚDE							
SubFunção: 302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Programa: 0012 SAÚDE É VIDA				MODALIDADE Dispensa 10/2024			
Projeto/Atividade: 2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO				FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021			
Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS							
Elemento Despesa: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				PEDIDO 02443/000-2024			
Sub-Elemento Desp: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
Vínculo: S SAÚDE				CENTRO DE CUSTO			
Convênio:							
CÓDIGO 10196		NOME DO FORNECEDOR NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		CNPJ / CPF 03.612.312/0001-44		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO RUA PROFº SERAFIM ORLANDI, Nº 356				BAIRRO VILA MARIANA			
CIDADE SAO PAULO				UF SP	CEP 04115090	TELEFONE (11)5089-2030	
BANCO 001 - BB		AGÊNCIA 3322-7	CONTA 1553-9	Chave Pix		TIPO CONTA Conta Corrente	
APLICAÇÃO: Aquisição emergencial de fórmula Pregomim para o paciente/criança João Lucas Morato da Costa, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP - Memorando Nº 5.266/2024. (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021)							
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
001	Fórmula infantil extensamente hidrolisada, sem lactose, com ARA e DHA, latas com 400g - PREGOMIM - Conforme receituário médico Marca: PREGOMIM PEPTI - DANONE	LA	12,0000	86,58	1.038,96		
RETENÇÃO		VL. RETIDO → 0,00	VL. LÍQUIDO → 1.038,96		VL. BRUTO → 1.038,96		
DOTAÇÃO ATUAL 60.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 8.563,83		VALOR DO EMPENHO 1.038,96		SALDO ATUAL 50.397,21	
Secret. de Finanças ____/____/____		____/____/____		____/____/____		____/____/____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97						Banco: _____	
						Conta: _____	
						Cheques _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							
(um mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)							
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.							
CAJATI, ____ de ____ de ____.			ASSINATURA DO FORNECEDOR			Documento _____	
						Número: _____	